



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 220/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que as 5ª e 7ª Varas Criminais da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;


CONSIDERANDO o resultado do Edital GDPG nº 004/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA, titular da Defensoria Pública Regional de Uruçui/PI, para atuar como Defensora Auxiliar junto às 5ª e 7ª Defensorias Públicas Criminais da Capital, pelo período de 03 a 06 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de abril de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí